

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017827
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PORANGATU
CNPJ Ente Receptor:	01.801.612/0001-46
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 337.383,32
Masked Input	337 383.32

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Leandro Martins Dias
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(62) 98438-8938
E-mail	lmartinssiaa@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	Dayane Ceci Batista Lopes
<b>Cargo</b>	Secretária de cultura e turismo
<b>Telefone</b>	(62) 98292-1096
<b>E-mail</b>	dayanececi1@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de participação social deu-se a partir da primeira reunião que aconteceu no dia 18/04/2024 no auditório do Centro Cultural de Porangatu, das 18h as 21h, onde estiveram presente membros do conselho e da sociedade civil, totalizando 29 pessoas (representantes das setoriais, literatura, Folclore e cultura popular, artesanato, música, audiovisual, gastronomia, hip hop, teatro e circo, banda e fanfarra) foi decidido na plenária o remanejamento dos valores inicialmente apresentados no plano de ação, da seguinte maneira para meta 01, ação A1.1, ações gerais – Fomento Cultural, o valor de R\$ 170.514,16 (cento e setenta mil quinhentos e quarto reais e dezesseis centavos) destes R\$ 67.476,66 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) correspondente aos 20% da ações a serem desenvolvidas nas regiões periféricas de Porangatu. Manteve-se o valor de R\$ 16.869,16, da Meta 02, ação A2.1, referente aos 5% do custo de operacionalização. Em Assembleia optou-se por não realizar a ação A1.3, subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, passando o valor a compor a ação A1.2, obras, reformas e aquisição de bens culturais, alterando o valor para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de construção da casa dos artesãos e aquisição de bens que garantam a usabilidade dos espaços culturais Museu Angelo Rosa de Moura e Biblioteca Municipal Ana Braga (armários, impressoras, computadores, bebedouros, moveis de exposição de acervos, etc). A meta 3 (Cultura Viva), ação A3.1 por não ser obrigatório pelo valor total recebido, será incorporada a Meta 01, ação A1.1, fomento cultural.

No dia 03/05/2024 reuniram no Centro Cultural de Porangatu, membros do conselho de Políticas Culturais, para detalhar as ações destinadas a meta 01, ação A1.1 dentro do que solicita a legislação, estiveram presentes 07 representantes do conselho, nos segmentos da cultura popular, teatro e circo, dança, artesanato, banda e fanfarra e a gestora de cultura, portanto não houve quórum, porem tivemos uma conversa com os presente para alinhar possíveis demandas referentes a PNAB - PAAR. Membros presentes, Marlidia Dourado, Wenia, Walbervan, Lucas Fernando, Cinthia, Samuel e Dayane Cecci, além do diretor de cultura Leandro Dias. No dia também 03/05/2024 foi lançada a consulta pública que resultou em alguns apontamentos que nortearão as execução das metas, como: maior quantidade de vagas com menor valores para ampliar o alcance e distribuição do recurso, foi possível perceber que segmentos estão envolvidos no desenvolvimentos das politicas culturais como as artes cênicas, música, cultura LGBTQIAPN+, mostras e festivais, bem como os setores periféricas em que poderemos direcionar na elaboração dos editais em sua maioria solicitando que temáticas livres das mais diversas áreas, linguagens e manifestações artístico-culturais para agentes culturais residentes em

Porangatu, sem limitação ou restrições a agentes que já foram contemplados em outros editais desde que esteja quites e a prestação de contas aprovadas em outros editais de fomento cultural já encerrados.

### **Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

18/04/2024 – Ata da oitava com a comunidade Link:

[https://porangatu.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Oitava-PNAB-2024-18\\_04\\_2024-3.pdf](https://porangatu.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/Oitava-PNAB-2024-18_04_2024-3.pdf).

03/05/2024 - Convocação do Conselho de Política Cultural para detalhamento do PAAR - link: <https://porangatu.go.gov.br/editais-lei-aldir-blanc/>.

03/05/2024 – Consulta Pública on-line. Link:

<https://forms.gle/ts8kUoaNbJdMYdjo6>, analisada no dia 25/05/2024.

## **Metas**

### **META - Ações Gerais**

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Projetos Livres	170.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	21	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Realização de obras (Casa do artesão).	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	01	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização do Museu Ângelo Rosa de Moura – Anexo Arqueológico Jaguatirica, biblioteca Ana Braga, com aquisição de materiais de custeio e/ou permanente	50.514,15	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural construído	01	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Assessoria para elaboração de pareceres e correções necessárias com a finalidade atender a legislação do início à prestação de contas.	16.869,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

## áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será destinado 20% do valor total, em vagas destinadas para as ações desenvolvidas na zona rural e outra parte para a zona urbana, as propostas poderão ser de Projetos Livres que atendam as necessidades da área em que a proposta será enviada, as regiões serão delimitadas conforme análise da Consulta Pública, Grupriara, Raizama, Vila Nunes e Sete Ranchos, Distrito do Estreito, Distrito de Linda Vista, Assentamento Berocan, Distrito de Azinópolis.

## Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Cotas;
2. Pontuação extra para propostas desenvolvidas majoritariamente por grupos ou pessoas pertencentes à população etnicamente e racialmente subordinadas;
3. Propostas que contemplem temáticas para inclusão e diversidade, cujo conteúdo histórico-cultural ou estética esteja alinhado com o combate ao racismo, LGBTQIA+fobia, ao machismo, ao capacitismo, ao etarismo e aos outros tipos de opressões;
4. Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
5. Mulheres na equipe básica;
6. LGBTQIA+ na equipe básica
7. Pontuação bônus para maior tempo de atuação do agente cultural e equipe.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

L4YU4020